INDICAÇÃO Nº 1058/2017

Realização da entrega, com adesivos, do aviso de irregularidade do Estacionamento Regulamentado (EstaR).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a entrega, com adesivos, do aviso de irregularidade do Estacionamento Regulamentado (EstaR).

Esta indicação se faz necessária para que seja solucionado o problema de perda do aviso de irregularidade dos veículos, que por vezes acabam voando com o vento.

Dessa forma, o número de multas geradas pelo não pagamento de irregularidade tende a diminuir, visto que muitas dessas multas apenas ocorrem pelo fato de que os motoristas não haviam tido acesso ao aviso.

SALA DAS SESSÕES, 14 de novembro de 2017.

GABRIEL BAIERLE